DECRETO Nº 35.609, DE 29/03/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6°, INCISOS I,II,III, IV E ART. 7° DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MARIA DE LURDE MONTEIRO DA VITÓRIA OLIVEIRA, Matrícula 1.054, que exerce o Cargo de Monitor, Nível II, Padrão "J", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 2019.04.48291P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos e 08 (oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal